

Original anexo ao
Proc. n.º 19/06
Em 2/3/06 *bf*

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Natural de Santos, o Dr. Alberto Lopes dos Santos passou a residir à Av. Tupiniquins, n.º 403, defronte do Porto das Naus, no Japuí, em 22 de julho de 1917.

Seus pais, Alípio dos Santos e D. Felicidade Perpétua Lopes dos Santos viram crescer junto às históricas ruínas do 1.º trapiche alfandegário do Brasil aquele menino, nascido a 27 de maio de 1915. Também os irmãos, Olga e Armando, reconheciam nele a inteligência e o vigor que o levariam a ocupar posições de destaque na sociedade vicentina.

Descendente de bons portugueses, herdou dos pais o apego às tradições da raça, e o amor à história dos seus ancestrais. Daí talvez o seu imenso carinho por esta terra fundada por Martim Afonso de Sousa conforme as Ordenações do Reino. Desde criança em contato com as lendas e os feitos históricos, tendo diante de si as famosas ruínas do "Porto das Naus", cedo passou a interessar-se pelos episódios marcantes do passado desta terra vicentina.

Estudou na antiga "Escola do Povo" (Grupão) e foi aluno da saudosa professora Lovely Plauchut e do mestre Osório Alves. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, da Universidade de São Paulo (turma de 1941), foi Juiz de Paz durante 4 anos e Curador de Casamentos durante 15 anos.

Esportista dedicado, distinguindo-se como penta-campeão universitário de atletismo, era jogador de futebol do 1.º quadro do E.C. Beira-Mar e jogador de pingue-pongue do mesmo clube, além de praticar natação, pólo aquático, remo, voleibol, e de classificar-se campeão, por duas vezes, da Turma de Tênis das Classes Liberais de Santos.

Conselheiro nato do Clube de Regatas Tumiaru e do Esporte Clube Beira-Mar, foi presidente do Conselho Deliberativo de ambos os clubes. Sócio-proprietário do São Vicente Praia Clube e Atlântico Clube Vicentino, exerceu os cargos de Conselheiro e Diretor Jurídico do São Vicente Atlético Clube e do Beija-Flor Futebol Clube, sendo ainda sócio do Itararé Praia Clube.

Sócio honorário do Rotary Club de São Vicente, há mais de 20 anos, era também sócio do Elos Clube de São Vicente e Soroptimister por serviços prestados.

Sócio do Instituto Histórico e Geográfico de São Vicente, ocupava a Cadeira n.º 7, cujo Patrono era o Bacharel de Cananéia.

Membro da 44.ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, era advogado militante e seu nome figurava entre os dos mais conceituados profissionais de nossa cidade.

Passou a exercer atividades políticas em 1952, quando foi eleito Vereador. Exerceu a Presidência deste Legislativo nos anos de 1956 e 1969. É de se ressaltar que no cumprimento do mandato popular sempre se destacou como um dos mais ardorosos defensores da gente e das coisas desta terra

vicentina. Ainda quando de suas atividades nesta Câmara Municipal, presidiu a Comissão de Justiça e Redação nos anos de 1953, 1955 e de 1957 em diante até 1976.

Possuia vasta cultura e além da sua formação acadêmica aperfeiçoou seus conhecimentos, através de vários cursos de pós-graduação e também do curso de Língua Francesa na Aliança Francesa em Santos.

Viajou pelo Brasil inteiro e conhecia cada rincão do Estado de São Paulo. Conhecia ainda a Suíça e a parte latina da Europa: França, Itália, Espanha e Portugal – Ilha da Madeira.

Integrou a caravana que em 1979 visitou a cidade-irmã de Naha, em Okinawa – Japão, quando teve oportunidade de conhecer as cidades de Los Angeles, São Francisco, Lima, Honolulu, Nara, Osaca, Tamiya, Tóquio e Naha. Foi Fundador da Sociedade dos Amigos de Okinawa, criada para fortalecer os laços de amizade e intercâmbio cultural entre as cidades-irmãs.

Foi Coordenador de Administração dos Negócios Jurídicos da Prefeitura e esta Casa de Leis em profundo reconhecimento por tudo o que ele fez em benefício desta terra que o viu crescer, concedeu-lhe o Título de Cidadão Vicentino em 1984 e deu seu nome à Sala das Comissões Permanentes.

Diante do exposto, e no intuito de perpetuar o nome dessa ilustre personalidade que contribuiu de forma inestimável para o desenvolvimento de nossa cidade,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 11/06

DOCUMENTO N.º 302 /06

Denomina Praça Vereador Alberto Lopes dos Santos a Quadra F-3, Quadra de Cadastro n.º 5.599 do Loteamento Residencial Japuí, Bairro Japuí, composta pelos Lotes 1 ao 8, encerrando com uma área de 2.000m², situada entre a Rua Ernesto Sebastião do Nascimento e a Rua Emílio Vaz Afonso.

Art. 1.º - Fica denominada Praça Vereador Alberto Lopes dos Santos a Quadra F-3, Quadra de Cadastro n.º 5.599 do Loteamento Residencial Japuí, Bairro Japuí, composta pelos Lotes 1 ao 8, encerrando com uma área de 2.000m², situada entre a Rua Ernesto Sebastião do Nascimento e a Rua Emílio Vaz Afonso.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 23 de fevereiro de 2006.

NICOLINO BOZZELLA





0041
C

Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*



MEMORIAL DESCRITIVO

Praça Vereador Alberto Lopes dos Santos

Poderá ser denominada Praça Vereador Alberto Lopes dos Santos a Quadra "F-37", Quadra de Cadastro nº 5.599 do Lotemanto Residencial Japuí - Bairro Japuí, composta pelos Lotes 01 ao 08, encerrando com uma área de 2.000m², situado entre a Rua Ernesto Sebastião do Nascimento e Rua Emílio Vaz Afonso.

São Vicente, 16 de janeiro de 2006.

Arqt^o Mônica Calçada Saad
Crea nº 068.515.2265/D